

Ata n.º 6

Ata do Júri de Concurso do Procedimento Concursal Comum de Recrutamento para o Preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto para a carreira e categoria de assistente operacional - motoristas.

Aos vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, no edifício de Santo Ildefonso da União das Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória, reuniu o júri do concurso em epígrafe, presidido pelo Sr. Rui Pedro da Silva Cavalheiro; (Presidente do Júri) e Sr.ª. Rute Solange Gomes Sousa (Vogal Efetivo) e Sr.ª. Ana Paula Amaro Ferraz Soares Ribeiro; (Vogal Efetivo).

A reunião do júri destinou-se: -----

-----**PONTO UM** – análise das reclamações apresentadas durante o prazo de audiência dos interessados nos termos do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, em consonância com o artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação, e atendido o prazo previsto no n.º 1 do artigo 113.º do mesmo diploma-----

-----**PONTO DOIS** - Proceder à elaboração e divulgação da lista de ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento, de acordo com o disposto no art.º 23 da Portaria 233/2022, de 9 de setembro; -----

1. Análise das reclamações apresentadas durante o prazo de audiência dos interessados:

1.1. Determinada a abertura dos trabalhos, o Júri constatou que em sede de audiência de interessados, prevista no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, em consonância com o artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação, e atendido o prazo previsto no n.º 1 do artigo 113.º do mesmo diploma, houve apenas uma (1) alegação pelo candidato que se segue: -----

1.2. Reclamações Apresentadas:

Foi registado a receção de um (1) formulário de audiência de interessados dentro do prazo estipulado, assinado pelo Sr. Jurandir Barbosa de Oliveira.

1.3. Deliberação Final:

Após a análise do 'formulário' apresentado o júri deliberou o seguinte:

Indeferir o recurso apresentado pelo candidato pelo facto do teor do mesmo não se tratar efetivamente de um recurso, mas antes de uma 'reafirmação' dos méritos da sua candidatura.

2. Elaboração e divulgação da lista de ordenação final dos candidatos:

2.1 O júri deliberou manter a lista de ordenação final constante da ata n.º 5 datada de sete de fevereiro do corrente ano, mas agora ajustada devido à retirada de dois candidatos que por escrito apresentaram a sua renúncia ao concurso.

2.2 Lista de Ordenação Final:

NOME		ORDENAÇÃO FINAL
		0,55(AC)+0,45 (EAC)
1	Bruno Miguel Ferreira Moreira	16,50
2	Miguel António Mourão Coelho	16,02
3	Malton Wesley Virgilino Borromeu	14,42
4	Jurandir Barbosa de Oliveira	14,06
5	Filipe Fernando da Silva Almeida	13,13
6	Francisco Rafael Vieira Monteiro	11,16
7	António Alberto Leite dos Santos	11,09

Notificações

- O Júri deliberou submeter a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do Júri, à homologação da Junta de Freguesia, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.
- Mais deliberou notificar os candidatos do ato da homologação da Lista de Ordenação Final, nos termos e para os efeitos previstos do n.º 3 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.
- O Júri deliberou, ainda em conformidade com o disposto do n.º 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro afixar a Lista Unitária de Ordenação Final, após homologação, em local visível e público da União das Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória e no sítio da internet em <https://www.uf-centrohistoricodoporto.pt/pages/686> e sendo ainda, por extrato, publicitada na 2.ª série do Diário da República com informação da sua publicitação.-----

Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri declarou encerrada a reunião, determinando a elaboração da presente ata para integração aos autos do processo do concurso público.

Porto, 24 de fevereiro de 2025

O JÚRI,

Rui Pedro da Silva Cavalleiro

Rui Pedro da Silva Cavalleiro

Rute Solange Gomes de Sousa

Rute Solange Gomes Sousa

Ana Paula Ribeiro

Ana Paula Amaro Ferraz Soares Ribeiro